



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS
OFÍCIO Nº 42/2025 3

TERMO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2024 5

DECRETO Nº 9.910
DE 02 DE JUNHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.719
DE 02 DE JUNHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.720
DE 02 DE JUNHO DE 2025 6

PORTARIANº 22.721
DE 02 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIANº 22.722
DE 02 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIANº 22.723
DE 02 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIANº 22.724
DE 02 DE JUNHO DE 2025 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSAELETRÔNICA
EMERGENCIAL Nº 032/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMOADITIVO
CONTRATO Nº 285/2022 9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSAELETRÔNICA
EMERGENCIAL Nº 032/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025 8

EXTRATO DO TERCEIRO TERMOADITIVO
CONTRATO Nº 285/2022 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS OFÍCIO Nº 42/2025

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A SECRETARIA DE GESTÃO

OFÍCIO Nº 42/2025

REF: Solicitação de intimação de proprietários de imóveis através de publicação em Diário Oficial do Município

Prezado Senhor, servimo-nos do presente para solicitar a intimação de proprietários de imóveis que foram notificados e ou multados, através de publicação em Diário Oficial do Município, visto que não foram encontrados para notificá-los de notificações e/ou autuações, de acordo como segue:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EDGAR JOSÉ RODRIGUES, nº 93, quadra 1C, lote 1 – P/B, Bairro PRQ. UNIVERSITÁRIO, Inscrição 2557300, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65516/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL DOS SANTOS PAIVA, nº 0 - 25, quadra 09, lote 25, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3419400, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65570/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, nº 0, quadra 1S, lote P/16-A, Bairro PRQ. UNIVERSITÁRIO, Inscrição Municipal 2590100, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65372/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MILTON TERRA VERDI, nº, quadra 14, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição 139300, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65107/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMERO MENDES, nº 0 - 14, quadra D, lote 14, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3613200, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 64320/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DERCILIO LUIZ PEREIRA, nº 0, quadra 2, lote 4, Bairro JD. VITORIA, Inscrição Municipal 3143300, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 64663/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. THEOTONIO VILELA, nº 0, quadra 4, lote 9, Bairro JD. VITORIA, Inscrição 3150200, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 64686/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUILHERME CECCHINI, nº 0, quadra 6, lote 10, Bairro RES. MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3466700, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65257/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. REINALDO MARTIN, nº180, quadra 11, lote 13, Bairro LIANA, Inscrição Municipal 2413600, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65574/2025

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº, quadra E, lote 08, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição 3617200, ref. NOTIFICAÇÃO Nº 65595/2025

Fernandópolis, 20 de maio 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2024



PREFEITURA DE
FERNANDÓPOLIS

www.fernandopolis.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR II
Rua Porto Alegre, 350 – Jd. Santa Rita - Fone: (17) 3465-0150 – ramal: 223
email: comissaosindicancia02@gmail.com

TERMO DE CITAÇÃO

Ao Senhor
Carlos Henrique Barbosa de Oliveira
Rua Lin Variação, 3256 – Chácara do Sossego
Valentim Gentil-SP

A Comissão Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria n.º 20.955 de 1 de fevereiro de 2024, designada para apurar irregularidades constantes do **Processo 005/2024**, instaurado pela **Portaria n.º 21.903, de 15 de outubro de 2024**, com fulcro no art. 193, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/1992, **CITA** Vossa Senhoria para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, por meio digital, oportunamente enviado por e-mail ao(à) advogado(a) constituído(a).

Fernandópolis, 24 de abril de 2025.

GRACIANA
MAUTARI NIWA
Assinado de forma digital por
GRACIANA MAUTARI NIWA
Dados: 2025.04.24 10:40:12
-03'00'
- GRACIANA MAUTARI NIWA -
Presidente da Comissão Sindicante

- LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS -
Secretária da Comissão Sindicante

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MASSANOBU (RUI) OKUMA: Rua Porto Alegre n.º 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP –
CEP: 15.610-024 - Fone (17) 3465-0150 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA 0800 772 4550
CNPJ 47.842.836/0001-05

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.910 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 9.910 - DE 02 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2025, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.583, de 18 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.R\$	7.000,00
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	7.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.605.0007.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	7.000,00
FR: Estadual	
TOTAL.R\$	7.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2025, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.719 DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.719 – DE 02 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CINTIA LEONEL PEREIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 375.***.***-05, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **01 de fevereiro de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 956/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.720 DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.720 – DE 02 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO MICHEL ANTONIO**, inscrito no CPF sob o nº 355.***.***-40, ocupante



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **19 de maio de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 5.693/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.721 DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.721 – DE 02 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **IONE DO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 077.***.***-22, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **19 de maio de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 5.691/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.722 DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.722 – DE 02 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **RAQUEL LOPES DE BOMFIM**, inscrita no CPF sob o nº 351.***.***-63, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **01 de junho de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 6.544/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.723 DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.723 – DE 02 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **VANESSA GONCALVES MENEZES**, inscrita no CPF sob o nº 033.***.***-01, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **21 de março de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 6.548/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 02 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.724 DE 03 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.724 – DE 03 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** do serviço público municipal, nos termos do artigo 164, Incisos IV, X e XIII, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, o servidor **J.L.G.G.F.**, ocupante do cargo público de ALMOXARIFE, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, revogando-se expressamente a respectiva portaria de nomeação, por ter o mesmo incorrido no disposto nos artigos: 148, incisos II, III, IX e XI; 149, inciso IX; 164, inciso X, do citado diploma legal e artigo 10, inciso I, da Lei nº 8429/92, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2025, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 032/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 032/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial nº 032/2025 à **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA**, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais),

para a “**AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACOS DE LIXO PARA MANUTENÇÃO DA HIGIENE EM UNIDADES DA PREFEITURA, DEVIDO À RESCISÃO CONTRATUAL POR DESCUMPRIMENTO DO FORNECEDOR ANTERIOR**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório nº 072/2025, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 02 de junho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 147/2024.

CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 75.960,00 - ASSINATURA: 26/05/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, POR UM PERÍODO DE 90 DIAS”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024.

Fernandópolis-SP, 02 de junho de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 107/2024.

CONTRATADO: MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

VALOR: R\$ 80.937,00 - ASSINATURA: 02/06/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

Fernandópolis-SP, 02 de junho de 2025.

- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 03 de Junho de 2025

Edição 1.687

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 285/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 285/2022

PROCESSO Nº 145/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: FABIO JOSE DA SILVA 31094278858

ASSINATURA: 02/06/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (Doze) meses passando sua vigência de **23 de junho de 2025** para **23 de junho de 2026**, podendo a Administração, rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022.

Fernandópolis-SP, 02 de junho de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente